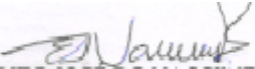


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SCHMIDT CURVELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, referente à Contratação de Serviço Advocatício de ajuizamento de ação declaratória visando a invalidação de dispositivos da Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) que dizem respeito à transferência, para o município, do sistema de iluminação pública registrado como Ativo Imobilizado em Serviço (AIS)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 16 de Outubro de 2015



EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
Autoridade Competente